



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Quinta-feira • 10 de Março de 2022 • Ano • Nº 3539

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto nº 107, de 04 de março de 2022** - Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Coribe e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE
CNPJ: 13.912.084/0001-81



DECRETO Nº. 107, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DE CORIBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coribe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO que a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental visa à elaboração de Propostas para etapa macrorregional da 5ª Conferência Estadual de Saúde Mental,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 15 de março de 2022, em Coribe/BA, com o tema: “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços da atenção psicossocial no SUS”.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, Estado da Bahia, em 10 de março de 2022.

MURILLO FERREIRA VIANA
Prefeito Municipal